



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 263/07

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE DOAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE, PARÁ PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, a celebrar Termo de Doação com a Rede CELPA- Centrais Elétricas do Pará S/A, no que tange a ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. A doação que se trata esta Lei deverá ser formalizada através de Termo de Doação e Responsabilidade, devendo no mesmo constar o objeto a ser doado e suas especificações.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2007.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Av. Lago Azul, s/nº - CEP: 68.533-000 – Fones: (94) 3427-1132/1137 – Água Azul do Norte - Pará